

- **Via de acesso obrigatório para geral e/ou específicos das Decretos 18611/2020 e 18622/2020**, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Via de acesso obrigatório para geral e/ou específicos das Decretos 18622/2020, 18623/2020, 18624/2020, 18625/2020, 18626/2020 e 18627/2020**, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Via de acesso obrigatório para geral e/ou específicos das Decretos 18622/2020, 18623/2020, 18624/2020, 18625/2020, 18626/2020 e 18627/2020**, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Atividade comercial sem a devida regulamentação**, considerando a Lei nº 10330/2001, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Não despendo prestação pública**, considerando a Lei 1586/1970 sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Reserva de água sem a devida regulamentação**, considerando a Lei nº 10330/2001, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Não recebe taxa afeta ao município**, considerando a Lei nº 10330/2001, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Não recebe publicidade de indicação**, considerando a Lei nº 10330/2001, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

- **Na via sem concessão atividade de comércio ambulante sem a devida regulamentação**, considerando a Lei nº 1586/1970 sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para interpor recursos, o que não desobriga, entretanto, de sanar a irregularidade que deu origem à atuação. **São José do Bonfim** - CNPJ 27.896.869/0001-07 - OJAA/MLTA/Processo 70001/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 382.323.778/00 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 220407 - processo 61173/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 138.447.378/00 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 220407 - processo 27176/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 3396.26800/08 de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 221199 - Processo 53601/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 20.884.28800/08 de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 221199 - Processo 53601/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 36.474.63000/20 de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 22121 - Processo 60201/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 28.948.0000/08 de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizado por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 2202 - Processo 67361/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 340.173.728/02 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 220202 - processo 28607/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 33.251.888/02 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 219273 - processo 38860/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 382.732.128/02 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. - MP 219267 - processo 67361/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 33.947.02000/12 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. - processo 120204/20

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 17.376.20000/20 de que o pedido formalizado por V.Sa. foi DEFERIDO sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema 200202 QUE segue regulamentação de licitação, especificamente no que se refere ao processo e ao objeto público e não obstante a via seja o processo público motivo de presente ação fiscal conforme decisão fundamentada nos autos.

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 336.312.888/07 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em análise ao pedido solicitado foi constatado que o mesmo não possui validade, sendo, portanto, de responsabilidade do próprio requerente a implementação das medidas.

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 47.988.4310001/12 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em análise ao pedido solicitado foi constatado que o mesmo não possui validade, sendo, portanto, de responsabilidade do próprio requerente a implementação das medidas. - Processo 10228/19

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 47.988.4310001/12 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em verificação foi constatado a ausência de instrução para desenvolvimento de atividade, instando a ação fiscal com base na atual legislação. - Processo 10228/19

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 47.988.4310001/12 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em verificação foi constatado o não atendimento de legislação em vigor, instando a ação fiscal com base na atual legislação. - Processo 10228/19

Foi comunicada a responsabilidade 33.300.0000/090 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal foi CANCELADA e arquivada.

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 662.042.828/08 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. foi Processado em regularidade no prazo de 30 (trinta) dias de prazo, o fluxo de oportunidade para que sejam expedidos os seguintes itens:

- informar tempo na tarefa
- informar a categoria elementar básica e subcategorias.

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 130.070.888/02 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. foi Processado em regularidade em tempo certo a MP 47368 de DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanamento da irregularidade no que se refere a atendimento de documentação de água pluvial em uma construção nos fundos de um imóvel que encontra-se quitado e está utilizando o sistema de K. Cristiano Gomes Oliveira/Porto, nº 66. Quanto a questão referente a permissão instalada para o imóvel, deverá o requerente solicitar o mesmo fiscal junto a FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES DA SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 47.988.4310001/12 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que em verificação foi constatado o não atendimento de legislação em vigor, instando a ação fiscal com base na atual legislação. - Processo 10228/19

Foi comunicada a responsabilidade CNPJ 38.801.6240001/12 de que o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o pedido formalizado por V.Sa. foi Processado em regularidade em tempo certo a MP 47368 de DEFERIDO PARCIALMENTE, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo de presente ação fiscal 20202020, segue regulamentação de licitação, especificamente no que se refere a processo e ao objeto público e não obstante a via seja o processo público, EXIBINDO ARCA QUE não possui a prova concedida e a empresa ainda não possui a regulamentação, DEVENDO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE DEMONSTRE ADEQUADA REGULARIZAÇÃO para possibilitar sua aprovação, conforme decisão fundamentada nos autos. - Processo 1020



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

COMISSÃO PÚBLICA

A Prefeitura de São José dos Campos **INFORMA** aos interessados e ao público em geral, que em atendimento à Lei Federal nº 8.987/93, Lei Federal nº 8.987/93, Lei Federal nº 8.987/93, Lei Complementar 12/08, alterada pela Lei Complementar nº 101/2014, Lei Complementar nº 130/2018 e demais disposições legais aplicáveis, encontra-se disponível a abertura de EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NA MODALIDADE CONCESSÃO PARA EXPLOREÇÃO DE ESPAÇOS DE BENS PÚBLICOS - SPÓRIS MUNICIPAL DE ARRENDAMENTO ESPORTIVO, pelo Sp. de **MAIOR OFERTA**, sob a justificativa adotada pelo Poder Concedente de buscar maior **ADQUIRIÇÃO** ao uso de bens, notadamente para esportes e eventos esportivos.

Endereço eletrônico do edital: <https://www.saocampos.sp.gov.br/licitacao>

O Valor estimado: Mínimo de 3% das receitas brutas municipais

A abertura do presente edital ficará disponível pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, e terá por objetivo receber subsídios para o processo de análise de propostas de Poder Concedente, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos, identificar de forma mais ampla as empresas interessadas a realizar o tal publicado e obter detalhes de interesse público.

As sugestões e opiniões poderão ser formalizadas por escrito encaminhadas ao endereço - licitacao@saocampos.sp.gov.br - ou por meio do site da Prefeitura acima citado.